



Ref. Processo nº 2024/001916998

JUSTIFICATIVA

À Diretoria Administrativa e Financeira,

Considerando o Memº nº 24/2024 – CC/GAB.P/PMB, encaminhado pelo Núcleo de Contratos e Convênios, contendo informações acerca do encerramento da vigência do Contrato nº 002/2021-GAB.P/PMB, em 27/10/2024, firmado entre a Empresa **JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI (CNPJ Nº 03.746.510/0001-09)** e o **GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM**, o qual possui como objeto “a contratação de empresa para a prestação de serviços de organização de eventos” (fl.02);

Considerando a manifestação e aceite da Empresa **JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI (CNPJ Nº 03.746.510/0001-09)** para a prorrogação da vigência do contrato nº 002/2021 – GAB.P/PMB (fl. 27);

Considerando a **autorização da Chefia de Gabinete**, para início do processo administrativo, visando a prorrogação do contrato nº 002/2021 – GAB.P/PMB, (fl. 29);

Considerando a **pesquisa mercadológica** elaborada pela **Divisão de Recursos Materiais (DRM/GAB.P/PMB)**, o qual atestou a vantajosidade da referida prorrogação mediante a apresentação de **Mapa comparativo de preços** (fls. 31/107 e 108/113);

Considerando a existência de dotação orçamentária, conforme relatório do **Núcleo Setorial de Planejamento (NUSP)**, por meio da **Dotação Orçamentária nº 138/2024** (fls. 115/116);

Considerando a apresentação das certidões de regularidade cadastrais e cópia do ato de alteração da empresa (fls. 118/126);

Ratifico os termos do **Parecer nº 153/2024 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito** (fls. 130/133), bem como o **Parecer nº 238/2024 da Comissão de Controle Interno** (fls. 135/136) e autorizo a realização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021 – GAB.P/PMB, cujo objeto será a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze meses).

Belém/PA, 23 de setembro de 2024.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito

